Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 28 de agosto de 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Ana Lúcia Tararthuch, Daniel Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti, Sérgio Said Staut Junior, Fernando Mancini, Ivan Venson, João Carlos dos Santos Horst Filho, Lígia Negri, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima, Maria Augusta Bolsanello, Milton Carlos Mariotti, Nelson Luís da Costa Dias, Lúcia Helena Alencastro e Flávio Massao Matsumoto. Presentes também as Conselheiras Suplentes Vanessa Kava-Cordeiro e Simone Cristine Cavallari. Presentes ainda a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Sérgio Scheer e representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a Senhora Maria Rita Michalski. Justificaram suas ausências os Conselheiros Sonia Maria Breda, Eneida Desiree Salgado, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, André Luiz Battaiola, Rodrigo Arantes Reis e Wilson Alcântara Soares. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, justificando a ausência do Magnífico Reitor, Professor Zaki Akel Sobrinho. Na parte reservada aos informes o Presidente anunciou com pesar o falecimento do ex-conselheiro Nicolau Eros Petrelli. Em seguida foi colocada em análise e votação a ata da sessão realizada em 18 de agosto do corrente, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Professor Robson Tadeu Bolzon, na condição de Diretor do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, informou sobre a aprovação da criação do Grupo de Programa de Educação Tutorial – PET – Psicologia, como resultado da inscrição da proposta da UFPR ao Edital publicado pelo MEC, com destaque a boa avaliação recebida pela UFPR. Ainda com a palavra, o professor Robson Tadeu Bolzon comunicou que a comissão responsável pela análise do PROVAR vinha se reunindo semanalmente prevendo a apresentação do relatório final dos trabalhos no próximo mês. O Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti aproveitou para informar o andamento dos trabalhos da comissão de atualização das normas referentes aos estágios na UFPR, cujos relatórios, em breve, deveriam ser finalizados. Seguindo os informes, a Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, por solicitação da Conselheira Vanessa Kava-Cordeiro, solicitou a retirada de pauta do item 8 referente ao processo nº 021640/2008-41 – reconsideração da decisão de jubilamento de Maria Lidia Magalhães. Também sobre a pauta, o Presidente solicitou a retirada do item 1 referente ao processo nº 006507/2007-83 – reformulação da Resolução nº 62/03-CEPE que estabelece as normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação “stricto sensu” na UFPR, devido a ausência da relatora, Conselheira Graciela Inês Bolzon de Muñiz. Retiradas aceitas. Dando continuidade aos informes o Presidente registrou que foi autorizada pela SESU a contratação de cento e quinze docentes através do plano do REUNI, cujas providências deveriam estar sendo realizadas pela PROGEPE durante o mês de setembro. Finalizando os informes, o Presidente comunicou que o retorno das atividades ocorrido no último dia vinte e quatro foi divulgado pela mídia como sendo adequado, seguro e planejado. Nesse sentido o Presidente aproveitou o momento para reafirmar a importância da continuação da rotina de ações para a prevenção da Influenza A (H1N1), ressaltando ser de responsabilidade de toda a comunidade a prevenção do contágio. Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 089210/2009-15 – Proposta da PROGRAD de Criação do Curso Latino Americano de Especialização em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior – UNILA**. A relatora, Conselheira Lígia Negri, leu seu parecer favorável à proposta. Em discussão a Pró-Reitora de Graduação fez um histórico

de toda estruturação do projeto. Após breves manifestações o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 098425/2009-19 – Proposta da PROGRAD de alteração da Resolução nº 59/08-CEPE – Calendário Acadêmico do Curso de Medicina**. A relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer favorável à alteração ora apresentada, sugerindo pequenas correções à proposta original. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 098623/2009-82 – Solicitação da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal de alteração do quadro de vagas do Processo Seletivo 2009/2010 – turno de oferta.** O relator, Conselheiro Flávio Massao Matsumoto, inicialmente pediu autorização ao plenário para participação do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, Professor Márcio Pereira da Rocha. Pedido acatado. Após a entrada do Vice-Coordenador, o relator esclareceu que na Resolução nº 46/09-CEPE constava que o Curso de Engenharia Florestal ofereceria trinta e cinco vagas no primeiro semestre no período da manhã e trinta e cinco vagas no segundo semestre no período da tarde. Porém, o Coordenador do Curso de Engenharia Florestal solicitou alteração da referida Resolução para que fossem ofertadas em cada semestre, turmas com aulas em período integral, tendo em vista a impossibilidade de se organizar uma grade horária em turno único por falta de espaços físicos de laboratório. Considerando as justificativas, o Conselheiro Flávio Massao Matsumoto leu seu parecer lavrado nos seguintes termos: "*Em face às dificuldades materiais concretas apresentadas pela coordenação do curso de Engenharia Florestal; na ausência de objeções por parte da PROGRAD; e no intuito de salvaguardar os interesses dos futuros alunos do curso, para que não tenham o dissabor de não poderem cursar as disciplinas por falta de espaço nos laboratórios, este Relator é de parecer favorável ao deferimento da solicitação de alterar-se a Res. 43/09-CEPE, acatando o novo quadro de oferta de vagas que consta das fls. 03 e 05 dos autos do Processo*". Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 083522/2009-15 – Solicitação da Coordenação do Curso de Engenharia Cartográfica de inclusão de prova específica de Matemática no Vestibular para Engenharia Cartográfica.** A relatora, Conselheira Maria Augusta Bolsanello, leu seu parecer favorável ao pedido. Em discussão, o Conselheiro Fernando Mancini, como representante do Setor de Ciências da Terra, esclareceu que na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica ficou definida a inclusão da prova específica de Matemática no vestibular com a finalidade de reduzir a evasão no curso. O Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias ressaltou que a prova específica também indicaria aos candidatos do vestibular que determinado conhecimento era fundamental para aquele curso. Após mais algumas manifestações, o parecer foi colocado em votação, restando o mesmo aprovado por unanimidade. **05) Processo nº 087000/2009-84 – Solicitação da Coordenação do Curso de Medicina de alterações na prova específica para o Curso de Medicina no Vestibular – 2011.** O relator, Conselheiro Luiz Carlos Baeta Vieira, esclareceu tratar-se da substituição da prova específica de Filosofia pela prova de Biologia, mantendo a prova específica de Química. A Professora Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto, Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação da PROGRAD, esclareceu que havia sido realizado estudo pelo Núcleo de Concursos sobre a interferência das provas específicas no resultado final do concurso vestibular. A Coordenadora ressaltou que a prova específica de determinada matéria era a mesma para todos os cursos que optassem por ela e que no caso da Filosofia, o conteúdo não tinha o enfoque para o Curso de Medicina, não atingindo os objetivos pretendidos pelo curso. O Conselheiro Sérgio Said Staut Junior expressou sua decepção com esta decisão, considerando o valor simbólico da escolha da Filosofia, havia alguns anos, pela importância do fator humano. O Presidente informou que a importância da disciplina de Filosofia para o Curso

de Medicina foi ratificada através da introdução da disciplina de Bioética no currículo do curso. Encerradas as discussões, o parecer foi colocado em votação, restando o mesmo aprovado por unanimidade. O Presidente aproveitou a oportunidade para comunicar projeto do MEC abrangendo um amplo programa destinado a suprir, em âmbito nacional, as carências das redes públicas em termos da formação dos professores em exercício, denominado PARFOR (Plano de Ações Articuladas – Formação). Lembrou que a participação das universidades era importantíssima, porém obteve adesão modesta. A Professora Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto sinalizou que este assunto estaria sendo em brevemente encaminhado para análise do CEPE. Dando continuidade à pauta, passou-se ao item **06) Processo nº 041306/2008-11 – Projeto Político-Pedagógico do Curso Noturno de Engenharia Elétrica**. O relator, Conselheiro Cláudio Antonio Tonegutti exarou o seguinte parecer: "*Tendo em vista o exposto, voto favoravelmente: 1) À criação do curso de engenharia elétrica, ênfase em sistemas eletrônicos embarcados, período noturno, vinculado ao Setor de Tecnologia, e o seu respectivo projeto pedagógico; 2) Ao aprofundamento da discussão das implicações das propostas de novos cursos, principalmente os decorrentes do REUNI, e o fortalecimento da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como horizonte a missão da UFPR e sua inserção nas esferas regional, nacional e internacional; 3) À criação de uma Comissão que seja encarregada de discutir e elaborar documento base com os principais pontos que possam nortear a discussão apontada no item dois, com a participação de membros do CEPE, bem como da PROGRAD, PRPPG e PROPLAN*". Após discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A comissão referente ao item 3 do parecer ficou para ser designada na próxima sessão. **07) Processo nº 085031/2009-09 - Consulta da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para análise dos pedidos de progressão por avaliação dos docentes do Setor Litoral**. A relatora, Conselheira Lígia Negri leu seu parecer lavrado nos seguintes termos: "*Levando em consideração o acima exposto; levando-se em conta, principalmente, a complexidade das questões envolvidas que dizem respeito a sua regulamentação e normatização pelo CEPE, mas também à aplicação e execução pela CPPD das resoluções consignadas nesse conselho; levando-se em conta, ainda, o direito a que todos os docentes desta UFPR têm de pleitear progressão funcional por desempenho acadêmico e de obter tratamento isonômico; e, finalmente, que um assunto de tal magnitude não deve ser decido a não ser em plenário, encaminho a sugestão de criação de uma comissão híbrida, composta por integrantes do CEPE e da CPPD, para que, no prazo de um mês, apresente proposta de adequação, especialmente das atividades docentes, aos critérios de atribuição de pontuação, previstos no capítulo III da Resolução 09/08-CEPE, bem como no Relatório de Atividades Docentes na UFPR e na Declaração de Carga Horária, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico oficial da CPPD, referido nos incisos II e III, do artigo 11, da Resolução 09/08-CEPE. Reitero, ainda, meu entendimento de que todos os docentes, de todos os Setores desta Universidade devem ser avaliados equanimemente por um mesmo órgão avaliador, de forma isonômica, isto é, que apresente um quadro de equivalência entre as diferenças, que compatibilize a diversidade*". Aprovado o parecer por unanimidade de votos, a comissão ficou constituída pelos seguintes membros do CEPE: Luiz Antonio Passos Cardoso (presidente), Lúcia Helena Alencastro e Daniel Ikenaga. Ficou também definido que a CPPD indicaria dois membros para a referida comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.